

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 160/2023**

25 de agosto de 2023

Processo nº 23117.000491/2023-81

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2023**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Clínica Médica	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e doutorado em Medicina	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Síndromes Paraneoplásicas.
- 1.5.2. Endocardite Infecciosa.
- 1.5.3. Neuropatias periféricas.
- 1.5.4. Glomerulopatias.
- 1.5.5. Distúrbios das plaquetas e da parede vascular.
- 1.5.6. Hipertensão arterial sistêmica.
- 1.5.7. Insuficiência cardíaca congestiva.
- 1.5.8. Diabetes Mellitus.
- 1.5.9. Dislipidemias primárias e secundárias.
- 1.5.10. Hipotireoidismo e hipertireoidismo.
- 1.5.11. Doença pulmonar obstrutiva crônica.
- 1.5.12. Síndromes coronarianas.
- 1.5.13. Síndromes dispépticas.
- 1.5.14. Doença do refluxo gastroesofágico.
- 1.5.15. Úlcera péptica gastroesofágica.
- 1.5.16. Síndromes edemigênicas.
- 1.5.17. Síndromes colestáticas
- 1.5.18. Insuficiência hepática

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. Zipes, Douglas et al. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11a Ed. Koogan, 2022. KASPER, Dennis L.. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.
- 1.6.2. BICKLEY, L.S. BATES – Propedêutica Médica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2022.
- 1.6.3. SWARTZ, M.H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.
- 1.6.4. LÓPEZ, Mario; LAURENTYS-MEDEIROS, José de. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 5.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- 1.6.5. MELMED, S. et al. Williams Textbook of endocrinology. 14. ed. [S.l.]: Elsevier, 2019.
- 1.6.6. VILAR, L. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- 1.6.7. 2020 International Society of Hypertension Global Hypertension Practice Guidelines; Hypertension. 2020; 75:1334-1357. DOI: 10.1161/HYPERTENSIONA.120.15026.
- 1.6.8. KDIGO 2021 Clinical Practice Guideline for the Management of Glomerular Diseases. Kidney International (2021) 100, S1–S27

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 152/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 05/09/2023 às 14h59 do dia 20/09/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 21/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e **mestrado** em Medicina.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 7(sete) vagas para a ampla concorrência, 5(cinco) para negros e 3(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 7(sete) para a ampla concorrência e 8(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	22/01/2024	8h15min	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/01/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Prova didática	23/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	26/01 a 29/01/2024	De 00:00 de 26/01/2024 às 23:59 de 29/01/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos

3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional *Windows* e com programa de apresentação do tipo *Microsoft PowerPoint* ou *LibreOffice Impress*. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos

7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	

5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	
---	--	---	------------------	--

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 pontos por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos

3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 28/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772078** e o código CRC **764EEB36**.

4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2 pontos por livro	
6	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1 ponto por relatório	
7	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 160/2023
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 152/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 152/2023.

1. Especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Clínica Médica	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e doutorado em Medicina	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Síndromes Paraneoplásicas.

1.5.2. Endocardite Infecciosa.

1.5.3. Neuropatias periféricas.

1.5.4. Glomerulopatias.

1.5.5. Distúrbios das plaquetas e da parede vascular.

1.5.6. Hipertensão arterial sistêmica.

1.5.7. Insuficiência cardíaca congestiva.

1.5.8. Diabetes Mellitus.

1.5.9. Dislipidemias primárias e secundárias.

1.5.10. Hipotireoidismo e hipertireoidismo.

1.5.11. Doença pulmonar obstrutiva crônica.

1.5.12. Síndromes coronarianas.

1.5.13. Síndromes dispépticas.

1.5.14. Doença do refluxo gastroesofágico.

1.5.15. Úlcera péptica gastroesofágica.

1.5.16. Síndromes edemigênicas.

1.5.17. Síndromes colestáticas

1.5.18. Insuficiência hepática

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Zipes, Douglas et al. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11a Ed. Koogan, 2022. KASPER, Dennis L.. Medicina interna de Harrison. 19 ed.Porto Alegre: AMGH Editora, 2017.

1.6.2. BICKLEY, L.S. BATES - Propedêutica Médica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2022.

1.6.3. SWARTZ, M.H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.

1.6.4. LÓPEZ, Mario; LAURENTYS-MEDEIROS, José de. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 5.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

1.6.5. MELMED, S. et al. Williams Textbook of endocrinology. 14. ed. [S.l.]: Elsevier, 2019.

1.6.6. VILAR, L. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

1.6.7.2020 International Society of Hypertension Global Hypertension Practice Guidelines; Hypertension. 2020; 75:1334-1357. DOI: 10.1161/HYPERTENSIONAHA.120.15026.

1.6.8. KDIGO 2021 Clinical Practice Guideline for the Management of Glomerular Diseases. Kidney International (2021) 100, S1-S27

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 152/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 05/09/2023 às 14h59 do dia 20/09/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 21/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) e mestrado em Medicina.

2. Modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 7(sete) vagas para a ampla concorrência, 5(cinco) para negros e 3(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 7(sete) para a ampla concorrência e 8(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/10/2023	10h10min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	22/01/2024	8h15min	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/01/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Prova didática	23/01/2024	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia- MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	26/01 a 29/01/2024	De 00:00 de 26/01/2024 às 23:59 de 29/01/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos



3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. Prova didática
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.
- 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.
- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.
- 4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos/ 59 minutos: 1 ponto/ 58 minutos: 2 pontos/ 57 minutos: 3 pontos/ 56 minutos: 4 pontos/ 55 minutos: 5 pontos/ 54 minutos: 6 pontos/ 53 minutos: 7 pontos/ 52 minutos: 8 pontos/ 51 minutos: 9 pontos / 40-50 minutos: 10 pontos/ 39 minutos: 9 pontos/ 38 minutos: 8 pontos/ 37 minutos: 7 pontos/ 36 minutos: 6 pontos / 35 minutos: 5 pontos/ 34 minutos: 4 pontos/ 33 minutos: 3 pontos/ 32 minutos: 2 pontos/ 31 minutos: 1 ponto/ Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.
- Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	2 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	1 ponto por aluno	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	4 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista	3 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 pontos por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	



4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.
6. Disposições finais
6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais universal e tecnológico